

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA TSE Nº 619, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar os trabalhos relativos à avaliação dos resultados das Eleições 2014.

Art. 2º O Grupo de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

- I - Fabiano Andrade Lima, que o coordenará;
- II - Felipe de Oliveira Antoniazzi;
- III - Juliana Mendes Gonzaga Neiva;
- IV - Élvia Caribé Vilhena e Sousa;
- V - Thayanne Fonseca Pirangi Soares;
- VI - Suely Saick;
- VII - Carlos André Pereira da Silva;
- VIII - Cybele Caldeira Macedo;
- IX - Alessandro Rodrigues da Costa;
- X - Elmano Amancio de Sá Alves;
- XI - Luciana Rodrigues de Castro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA TSE Nº 620, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de preparar a cerimônia de diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Art. 2º O Grupo de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

- I - Paula Cristiane Amorim de Souza, que o coordenará;
- II - Renata Leite Motta Paes Medeiros;
- III - Ane Ferrari Ramos Cajado;
- IV - Juliana Mendes Gonzaga Neiva;
- V - Marlon Van Juen Sun;
- VI - Diego Silva de Oliveira;
- VII - Sílvia Nogueira da Mata;
- VIII - Júlia Alexandre Lobão;
- IX - Edgard Thiago Lima;
- X - Maria Lúcia Aiello;